

**Ata n.º 80/2018/DIRH**

**AValiação de PERÍODOS EXPERIMENTAIS**

Aos 5 dias do mês de novembro do ano 2018, reuniu o júri designado pelo despacho 66/2017/URH, de 19 de julho, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, constituído pelo Chefe da Divisão de Educação e Biblioteca, Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Sr.ª Dr.ª Irene Maria Abreu Loureiro Costa, e pela Técnica Superior, Sr.ª Dr.ª Carla Sofia Machado Feliciano, como presidente e vogais efetivos, respetivamente, para efetuar o acompanhamento do período experimental das trabalhadoras Cecília Maria Domingues Pedrosa e Rosa Maria Ferreira Carreira, recrutadas no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento referência PCCR 006/2016, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, a que corresponde a carreira e categoria Técnica Superior, e a área de atividade de educação social, para proceder à avaliação final dos períodos experimentais respeitantes aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados com as trabalhadoras mencionadas.

Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, as trabalhadoras foram notificadas através dos ofícios n.ºs 46479/18 e 46483/18, ambos de 20 de setembro, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir.

O júri, tendo verificado que, no uso daquela prerrogativa, as trabalhadoras não se pronunciaram quanto ao assunto, deliberou, por unanimidade:

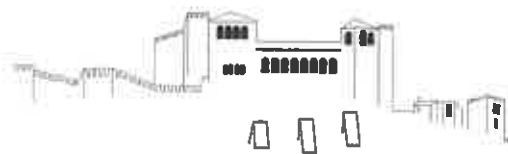
- a) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 64/2018/DIRH, de 19 de setembro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, **atribuir às trabalhadoras Cecília Maria Domingues Pedrosa e Rosa Maria Ferreira Carreira a avaliação final de 17,00 valores, concluindo ambas o respetivo período experimental com sucesso;**
- b) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Notificar as trabalhadoras avaliadas do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental;
- d) Dar publicidade à avaliação final atribuída às trabalhadoras, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

(Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício)

  
(Irene Maria Abreu Loureiro Costa)  
(Carla Sofia Machado Feliciano)



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologo a ata n.º 80/2018/DIRH, de 05 de novembro, elaborada pelo respetivo Júri de Acompanhamento e Avaliação do Período Experimental, que contém a avaliação final do período experimental dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados em 28 de julho de 2017 e em 31 de julho de 2017 entre o Município de Leiria e as técnicas superiores da área de atividade de educação social, respetivamente Sr.ª Dr.ª Cecília Maria Domingues Pedrosa e Sr.ª Dr.ª Rosa Maria Ferreira Carreira, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Leiria, 06 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Castro